

ACTA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JULHO DE 2008:

----- No dia dez de Julho do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, António Jorge Fernandes Franco, Carlos Alberto Gonçalves Marques e Herculano Pereira Neto. Os Senhores Vereadores José Carlos Calhoa Morais e João Fernando Oliveira Pires, não estiveram presentes na reunião, por motivos profissionais, tendo as faltas sido consideradas justificadas. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para abordar uma questão, que disse ser recorrente, e que não tem tido um desenvolvimento que satisfaça os Vereadores do PSD. Disse estar a referir-se ao mercado municipal da Pampilhosa, que se encontra extremamente degradado, não existindo as mínimas condições para os comerciantes poderem desenvolver a sua actividade. Acrescentou que se impõe a adopção de medidas de requalificação desse espaço, no sentido de lhe ser dada a dignidade que ele merece. -----

----- O Senhor Presidente disse que o assunto já foi analisado e que está em estudo a possibilidade de se elaborar um projecto para construção de um novo edifício, pois a recuperação do existente é muito difícil. Esclareceu ainda que esse trabalho já está a ser realizado internamente, mas não está excluída a hipótese de se recorrer a serviços externos para elaboração de projecto de execução. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Marques retomou a palavra para referir, ainda a propósito do mesmo assunto, que a norte do mercado existem terrenos que poderiam ser aproveitados para a construção de um parque de estacionamento. O Senhor Presidente frisou que os terrenos a que o Senhor Vereador se refere são terrenos urbanos para os quais existe uma informação prévia favorável para construção ou mesmo até um projecto aprovado. -----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques continuou a sua intervenção, referindo ter registado com agrado a deslocação do Senhor Presidente a Barcouço, para assinatura do contrato da empreitada de construção do Pavilhão Polidesportivo. Disse que se trata de uma obra de grande importância para a Freguesia de Barcouço. -----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques disse querer solicitar um esclarecimento sobre a falta de água na Rua das Traseiras das bombas de gasolina, em Santa Luzia. O Senhor Presidente esclareceu não se tratar de um problema de falta de água, mas de pressão da água, originado por uma deficiência na elaboração do projecto ou na sua execução, há já alguns anos, o que disse não se saber em concreto, tendo acrescentado que pensa que o mesmo será ultrapassado com as obras em curso. -----

4) O Senhor Vereador Carlos Marques usou novamente da palavra, tendo começado por referir que todos sabem que os Vereadores do PSD têm sido críticos em relação ao Boletim Municipal, em virtude de lhes parecer que o mesmo é utilizado para fim diverso do que deveria ser. Disse que há bem pouco tempo o Boletim foi utilizado para relançar a candidatura do Senhor Presidente à Câmara Municipal de Mealhada, e que o Presidente aparece sempre em destaque. Acrescentou que a publicação era quadrimestral e que neste momento é bimestral, tendo ainda referido que na sua opinião deveria existir alguma parcimónia na utilização dessa publicação. Por fim, disse que gostaria de saber quanto custa à Câmara Municipal a edição do Boletim Municipal. -----

----- O Senhor Presidente retorquiu que fica pasmado quando se diz que tem uma posição de destaque no Boletim. Disse que o Senhor Vereador antes de emitir essa opinião deveria ter comparado o Boletim Municipal da Mealhada

com outros, de Câmaras Municipais de todas as cores políticas, e talvez a opinião já fosse outra, pois sabe bem que não corresponde à verdade o que acabou de afirmar. Acrescentou que existe uma necessidade imperiosa de a Câmara Municipal fazer chegar aos seus munícipes informação sobre as obras e projectos que realiza, pois a imprensa local dá uma imagem distorcida da realidade do Concelho, sendo, na sua opinião, demasiado interventiva a nível político. Disse que o Boletim não tem sido mais do que a aplicação daquele princípio de que “uma imagem vale mais do que mil palavras”, e que é por isso que se publicam fotos das obras no Boletim Municipal, mas não fotos de inaugurações. Disse ainda querer frisar que o Presidente da Câmara nunca inaugurou qualquer obra no Concelho e que é de grande injustiça o que o Senhor Vereador do PSD afirmou sobre o destaque que afirmou ser dado ao Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente continuou a usar da palavra, tendo referido repudiar a acusação de que o Boletim Municipal é utilizado para outros fins que não a informação aos munícipes sobre a actividade e as obras realizadas pela Câmara Municipal. Aliás, acrescentou, que ninguém melhor que os munícipes para fazerem a avaliação sobre esta matéria. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, dizendo que faz todo o sentido e que isso é ponto assente, que o Boletim deve conter informação sobre a gestão municipal, pois os munícipes têm o direito, e a Câmara o dever, de fazer chegar essa informação a todo e qualquer munícipe. Disse que o problema é que o Boletim Municipal não é utilizado apenas para isso, e que há um mau uso dessa publicação nas circunstâncias que disse já ter referido. -----

----- O Senhor Presidente disse lamentar novamente as afirmações do Senhor Vereador. -----

----- O Senhor Vereador António Franco interveio para exemplificar, tendo na sua posse um exemplar do último Boletim Municipal, que o que dele consta é informação sobre o que foi feito pela Câmara e não qualquer promoção do Senhor Presidente. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Herculano Neto para se referir à deficiente iluminação de algumas aldeias do Concelho, tendo referido que em algumas há luz a mais e noutras, a menos, como é o caso da Lendiosa. O Senhor Presidente esclareceu que a iluminação é uma competência que a Câmara delegou nas Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Vereador Herculano Neto voltou a intervir para referir ter verificado que em alguns parques de estacionamento do Concelho há carros abandonados, tanto em parques privados como públicos. O Senhor Presidente esclareceu que para remoção desses veículos a lei exige o prévio cumprimento de todo um conjunto de formalidades que dificultam a resolução do problema com rapidez, mas que a fiscalização municipal já algumas vezes informou sobre a existência de carros abandonados e a Câmara tomou as medidas que a lei prevê. -----

----- O Senhor Vereador Herculano Neto terminou a sua intervenção, fazendo uma referência à praga de piolho que grassa nas árvores do jardim municipal, tendo o Senhor Vereador António Franco dito que já foi adquirido e aplicado um produto para resolver o problema. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 12), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. EMPREITADA DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada da Zona Industrial da Pedrulha, de 95 dias e uma prorrogação graciosa de 30 dias, de acordo com o Despacho do Senhor Vereador António Franco exarado em 01/07/2008, na informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais de 25/06/2008. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

3. REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS DE MEALHADA – PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PLANO DE SEGURANÇA. -----

----- Sobre este ponto da Ordem do Dia o Senhor Vereador Carlos Marques leu uma intervenção subscrita pelos Vereadores do PSD, que a seguir se transcreve: -----

“O PSD entende que é necessário que a zona desportiva da Mealhada tenha, urgentemente, um campo de treinos relvado que sirva não só as equipas do Grupo Desportivo da Mealhada, mas também que possa servir de apoio a outras colectividades do concelho. Também concordamos e queremos que sejam apoiadas as obras que se considerem necessárias e estruturantes na área do desporto, principalmente as que possam contribuir para o fomento e desenvolvimento do desporto nas camadas jovens. -----

No entanto, exige-se que essas obras sejam projectadas e enquadradas tendo em vista a satisfação de necessidades presentes e futuras, de forma a maximizar a utilidade das verbas investidas. -----

*A Câmara Municipal da Mealhada não deve investir num projecto de implantação de um piso relvado sintético, sem assegurar a expansão da zona desportiva. **Nomeadamente, sem esgotar a possibilidade de adquirir os terrenos entre o campo de treinos e os armazéns, a sul.** Esses terrenos contribuiriam de sobremaneira para facultar aos técnicos, num estudo de intervenção na zona mais abrangente, a construção de um campo relvado sintético mas também de áreas de apoio logístico, possibilitando, também, a construção de uma pequena bancada. Esta solução permitira a reorganização do espaço tendente a manter a existência de um campo relvado, mas também de um campo pelado, que é indispensável a qualquer clube, eliminando os actuais inconvenientes de estar junto à estrada e numa curva, pondo em risco pessoas e bens. -----*

*O PSD não pode tolerar que se pretendam resolver obras de vulto com erros, como no passado, que comprometem o futuro e **gastem 250 mil euros, sem o cuidado necessário.** -----*

O que o PSD defende é uma intervenção mais profunda, urgente e estrutural naquela zona, tendo em vista um planeamento urbano com mais qualidade, evitando

despender verbas que apenas resolvem questões curto prazo e sem que sejam ponderadas as necessidades futuras.”-----

----- Depois de o Senhor Vereador ter finalizado a leitura do documento que se transcreveu, o Senhor Presidente da Câmara interveio para referir que o que os Senhores Vereadores do PSD propõem é afinal a construção de um outro campo pelado, para além do campo com relva sintética que é proposto, o que, disse, o levava a ponderar a decisão de execução da obra. Acrescentou que é fácil dizer “eu estou a favor da obra, mas quero mais”! O óptimo é inimigo do bom. O Senhor Presidente disse que há tanta coisa onde aplicar o dinheiro no Concelho, que ainda se está a tempo de parar, mas que cada um tem de assumir as suas responsabilidades. Disse ainda que, as afirmações produzidas pelos Senhores Vereadores do PDS não espelham o que tem sido afirmado por dirigentes desportivos e encarregados de educação das crianças e jovens que usam o actual campo pelado, nem nunca os Senhores Vereadores tinham referido a ideia de um terceiro campo de futebol municipal na Mealhada. -----

----- O Senhor Vereador António Franco interveio para referir ser completamente contra os campos pelados, principalmente para a prática do futebol por crianças e jovens. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Marques retomou a palavra para dizer que a tomada de posição dos Vereadores do PSD não é leviana, pois tiveram o cuidado de auscultar o clube sobre o assunto. -----

----- O Senhor Presidente retorquiu que os responsáveis do G.D.M. sempre disseram que o campo pelado deveria ser relvado, tal como disseram que a relva natural tem limitações de utilização, pelo que se optou por relva sintética, que tem um custo muito mais elevado. -----

----- O Senhor Vereador António Franco disse que a posição dos Senhores Vereadores do PSD é uma posição de “tudo ou nada”. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Marques negou que assim fosse, tendo dito que se trata de estudar a possibilidade de se efectuar uma intervenção mais vasta e mais ambiciosa, e possivelmente com pouco acréscimo de custos. -----

----- O Senhor Presidente retomou a palavra para frisar que os Senhores Vereadores do PSD têm chamado a atenção para a necessidade de acabar com

o campo pelado existente. Acrescentou que, se os Senhores Vereadores do PSD dizem ter contactado a Direcção do Grupo Desportivo da Mealhada, e se a opinião da direcção está espelhada no documento apresentado, então parece, estranhamente, haver duas posições ou dois discursos diferentes conforme o interlocutor. Disse que isso é intolerável, pois a Direcção do Clube sempre manifestou à Câmara a necessidade de relvar o campo pelado, mas os Senhores Vereadores do PSD, agora que foi lançada a obra, querem um terceiro campo. Mais, disse que se a obra não for lançada por unanimidade votará pela sua suspensão e a obra, evidentemente, não avançará. -----

----- A Senhora Vice-Presidente interveio a propósito deste assunto para referir que sempre defendeu a necessidade de execução da obra, pois todos os fins-de-semana vê o que se passa no campo. Disse que durante todo o ano há uma utilização intensa do campo por parte das crianças e jovens, e que quando está calor a poeira é tanta que quase não se vêem as crianças, e no Inverno ficam todos enlameados. Frisou que, na sua opinião, não há razão nenhuma para suspender a execução da obra. Continuou a sua intervenção dizendo que é sabido que a política de promoção do Desporto que a Câmara tem desenvolvido, tem como objectivo principal promover uma actividade desportiva saudável no Concelho. Por outro lado, a Câmara Municipal dispõe de técnicos habilitados a dar pareceres técnicos sobre a construção das infra-estruturas desportivas, e com certeza não será a Direcção do Clube Desportivo da Mealhada que vai decidir o que se deve ou não construir. O campo deve ser relvado para promover a prática saudável do desporto. -----

----- O Senhor Vereador António Franco perguntou se a posição dos Senhores Vereadores do PSD resulta do facto de terem consultado o G.D.M. O Senhor Vereador Carlos Marques disse querer precisamente esclarecer esse ponto. Pronunciou-se em primeiro lugar sobre a intervenção da Senhora Vice-Presidente, tendo dito que a mesma revela insensibilidade. Disse, de seguida, que a Câmara elaborou um projecto para a requalificação do campo de treinos da Mealhada, e que a situação proposta é sem dúvida melhor que a actual, mas que é óbvio que o PSD procura as melhores soluções para oferecer à população do Concelho melhores condições para a prática desportiva. Acrescentou não

poder ser colocado o ónus sobre os Vereadores do PSD se a obra não se vier a realizar. Por fim referiu, em resposta à pergunta do Senhor Vereador António Franco, que a posição dos Vereadores do PSD resultou também da auscultação da direcção do G.D.M.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara interveio novamente, a propósito deste assunto, para dizer que as crianças das Escolas de Formação não “põem os pés” no actual campo relvado, tendo referido que não percebe porquê, mas que essa é uma opção do clube e não a discute. Disse que o relvado parece estar ali como um “bibelot” que só é utilizado pelo G.D.M. sénior nos campeonatos distritais. O Senhor Presidente frisou ainda que nunca a Direcção do Clube manifestou a opinião de que seria necessário construir um terceiro campo municipal de futebol, pretensão essa, que a existir, lhe parece excessiva. -----

----- O Senhor Vereador António Franco disse que o projecto anda a ser analisado há mais de um ano, por uma equipa composta por várias pessoas com competência na matéria, e, inclusivamente, também com a colaboração do G.D.M. -----

----- O Senhor Presidente salientou que a posição dos Senhores Vereadores do PSD tem subjacente uma acusação, que é a da má utilização de dinheiros públicos com a construção do campo relvado sintético. Da intervenção dos Senhores Vereadores do PSD decorre que, com o mesmo dinheiro, poderia ser feita outra obra, ou seja, os 240.000,00€ estão a ser mal gastos e se assim é a obra não pode avançar. Disse que há responsabilidades que têm de ser assumidas e, que, embora discordando de tal opinião, se os Senhores Vereadores não desistirem dela, a obra não avançará. -----

----- O Senhor Vereador Herculano Neto interveio para dizer que, apesar de ter assinado o documento apresentado, é a favor da execução da obra, se se chegar à conclusão que o que propõem não é exequível. -----

----- O Senhor Presidente disse que os Senhores Vereadores do PSD parecem achar que com os “50.000 contos” se fariam dois campos, um relvado e outro pelado, verificando-se que no texto transcrito que apresentaram sugerem a utilização de terrenos para o terceiro campo, em que pelo menos um deles é

propriedade de uma empresa pública. O Senhor Vereador Carlos Marques retorquiu que não é isso que decorre da proposta apresentada. Acrescentou que não se tratava de votar contra a execução da obra, tendo dito que queria que isso ficasse claro, pois iriam votar favoravelmente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Requalificação do Campo de Treinos da Mealhada, o qual tem como objectivo o revestimento do campo com camada de base de betuminoso e relva sintética, incluindo drenagens e sistema automático de rega, bem como a abertura de concurso público para adjudicação da obra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do DL 59/99, de 02/03, com o preço base de 240.000,00€ e o prazo de execução de 60 dias, conforme informação do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais de 01/07/08. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – PROJECTO – “MOVIMENTO DE TERRAS”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 04/07/08, proferido no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos do qual foi aprovado o projecto de execução de trabalhos de terraplanagens para formação da plataforma dos lotes a sul do arruamento “B” da 2.ª fase da obra da Zona Industrial da Pedrulha, bem como a abertura de concurso público para adjudicação da obra, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 48.º do DL 59/99, de 02/03, com o preço base de 275.000,00€ e o prazo de execução de 30 dias. -----

5. ACIM – II FEIRA DO EMPREGO E FORMAÇÃO DE MEALHADA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela ACIM à Câmara Municipal, sobre a II Feira do Emprego e Formação de Mealhada, no qual agradece a participação da Câmara no referido evento, tendo o Senhor Presidente referido que a Câmara Municipal não se limitou a participar, pois pagou as despesas, o aluguer dos stands, a energia, a publicidade, etc. -----

6. CARNAVAL DE 2008 – DESPACHO N.º 16/2008. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 16/2008, de 30/06/08, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do qual foi

determinada a realização de uma Auditoria às contas do Carnaval de 2008, pela empresa LCA, Leal, Carreira & Associados SROC, auditores externos da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei das Finanças Locais, que a seguir se transcreve: -----

-----**Despacho n.º 16/2008:**-----

Considerando que: -----

Em 20/11/2007 foi celebrado entre a Câmara Municipal de Mealhada e a Associação de Carnaval da Bairrada um Protocolo, nos termos do qual a Associação se comprometia a realizar o Carnaval de 2008, com o apoio logístico e financeiro da Câmara;-----

O citado Protocolo previa a atribuição de um apoio financeiro no montante global de 100.000,00 €, o qual veio a ser pago em duas tranches em Outubro de 2007 (30.000,00€) e Janeiro de 2008 (70.000,00€); -----

Na cláusula 10.ª desse documento a Associação se comprometeu a fornecer à Câmara cópia dos documentos finais de prestação de contas depois de aprovados em Assembleia Geral, para efeitos de controlo da aplicação da mencionada verba; o que fez em 17 de Abril do corrente ano, tendo os mesmos sido presentes à reunião da Câmara Municipal de Mealhada de 08 de Maio, para conhecimento; -----

Constitui Jurisprudência reiterada do Tribunal de Contas que as autarquias devem diligenciar pela implementação de um efectivo controlo *a posteriori* dos subsídios atribuídos, de forma a garantir que as verbas sejam canalizadas para o fim previsto (cfr. Relatórios de Auditoria nºs 06/2005,16/2006 e 11/2008); -----

A transferência de verbas que foi efectuada pela Câmara Municipal corresponde a mais de 50% das receitas da Associação de Carnaval da Bairrada, para realização do Carnaval de 2008, conforme consta do Relatório de Contas apresentado, o que justifica, à semelhança do que acontece no domínio do financiamento de empreitadas (n.º 5 do art.º 2.º do DL n.º 59/99, de 02/03); a efectivação de um mecanismo de controlo da correcta aplicação dos dinheiros públicos atribuídos;-----

Determino:-----

Que seja realizada uma Auditoria às contas relativas ao Carnaval de 2008, a realizar pela empresa LCA, Leal, Carreira & Associados SROC, auditores externos da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei das Finanças Locais.-----

Mealhada, 30 de Junho de 2008-----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral)-----

O Senhor Vereador Carlos Marques da Mealhada pediu a palavra e leu a declaração que a seguir se transcreve: -----

“O PSD concorda em absoluto com o princípio do controlo a posteriori dos subsídios atribuídos pelo Município.-----

No entanto, não podemos aceitar a forma como o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada a determinou. Tal questão não foi previamente debatida em sede de Reunião do Órgão Executivo.-----

Entendemos também, e ao contrário daquilo que o PSD tem sugerido desde há muito, que não foram esgotados os meios estabelecidos no protocolo celebrado com a instituição ACB, nomeadamente no que respeita à possibilidade de a Câmara solicitar esclarecimentos adicionais, tal como estipula a cláusula 10.ª do citado protocolo. Com efeito, não têm os Vereadores do PSD conhecimento de que esses esclarecimentos adicionais tenham sido pedidos à ACB, nem aos seus órgãos dirigentes.-----

Para além disso, julgamos que o despacho em causa enferma de ilegalidade, conquanto a fundamentação que o sustenta — art.º 48.º da Lei das Finanças Locais — se aplica somente a fundações e entidades do sector empresarial onde os Municípios ou as Associação de Municípios detenham participações de capital social.-----

Ora, como todos sabemos, a ACB é uma das mais prestigiadas associações do concelho, juridicamente independente do Município da Mealhada, com órgãos deliberativos e fiscalizadores próprios. Como tal, não estará sujeita às ordens discricionárias do sr. Presidente da Câmara.-----

Perante a decisão do sr. Presidente, levantam-se algumas questões que requeremos sejam, na sua totalidade, respondidas por escrito aos subscritores do presente:-----

1- Qual é o método de controlo interno adoptado pela Câmara para a fiscalização à posteriori dos subsídios atribuídos às Associações e Instituições do concelho?-----

2- Quando entrou em vigor?-----

3 - *Quais os critérios de selecção das entidades a controlar? Todas as Associações e Instituições do concelho a quem a Câmara atribui subsídios são objecto do mesmo controlo?*-----

4 - *Qual é o custo estimado das auditorias a todas as Associações com subsídios atribuídos?*-----

5 - *Atendendo à fundamentação apresentada para a auditoria solicitada à ACB, estará a Câmara interessada em constituir uma fundação ou uma empresa municipal para chamar a si a organização do Carnaval da Mealhada?*-----

Mealhada, 10 de Julho de 2008-----

Os Vereadores do PSD-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que a responsabilidade é pessoal, é sua, e que será a si que qualquer entidade pública, nomeadamente o Tribunal de Contas, pedirá responsabilidades e não à Câmara. Disse não abdicar de tal e apenas desejar a salvaguarda de todos, Direcção da Associação do Carnaval e Presidente da Câmara, e que tudo esteja conforme. Essa averiguação compete ao Revisor Oficial de Contas, que é uma entidade independente.-----

----- Antes de se iniciar a discussão do ponto que se segue da Ordem do Dia o Senhor Presidente ausentou-se da reunião que passou a ser presidida pela Senhora Vice-Presidente, não tendo participado na análise e votação, estando já presente na análise do ponto 8.-----

Foi solicitada a saída do público da sala.-----

7. PEDIDO DE APOIO JUDICIAL AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS.-----

----- Foi presente à reunião um requerimento subscrito pelo Senhor Presidente a solicitar apoio judicial ao abrigo do art.º 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais, para instauração de processo judicial contra o autor de uma carta contendo afirmações atentatórias da sua honra e da dignidade da função que exerce, que a seguir se transcreve:-----

“Foi recepcionada nos serviços municipais uma carta subscrita pelo Senhor Jorge Manuel Ferreira dos Santos, a qual contém um extenso rol de acusações e insinuações sobre a minha pessoa, enquanto Presidente da Câmara

Municipal de Mealhada, que entendo serem atentatórias da minha honra e dignidade, assim como da dignidade da função pública que exerço. -----

Desta forma, considero imprescindível que o seu autor seja responsabilizado em sede própria, ou seja, a judicial, e punido nos termos da lei penal. -----

O art.º 21.º da Lei n.º 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), estabelece que constitui encargo a suportar pela Autarquia as despesas provenientes de processos judiciais em que um eleito local seja parte, desde que tais processos tenham como causa o exercício das respectivas funções e não se prove dolo ou negligência por parte dos eleitos. -----

Assim, uma vez que me são imputadas actuações que relevam do exercício de funções como Presidente da Câmara Municipal, solicito ao abrigo do disposto no citado artigo apoio no processo judicial a instaurar para apuramento de responsabilidades.-----

Mealhada, 02 de Julho de 2008”-----

O Presidente da Câmara Municipal (Carlos Alberto da Costa Cabral)-----

----- O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que a dignidade quer da pessoa Carlos Cabral, quer do cargo de Presidente da Câmara, lhe merece toda a consideração, e que, se foram proferidas afirmações atentatórias da sua honra e dignidade, o Presidente tem todo o direito de reagir. Acrescentou que, não obstante isso, os Vereadores do PSD se vão abster na votação por não terem conhecimento em concreto do teor da carta em causa, pelo facto de a mesma não lhes ter sido disponibilizada. -----

----- A Senhora Vice-Presidente esclareceu que o teor da carta é de tal forma grave que o Presidente não poderia deixar de reagir. -----

-----O Senhor Vereador António Franco interveio para dizer que, infelizmente, cada vez há mais problemas na política como o que está em discussão, tendo acrescentado que lamentava não haver solidariedade nessas situações. Disse ainda que o problema deve ser combatido conjuntamente por todos os políticos, qualquer que seja a sua cor, pois quem está na política está sujeito a tudo. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Marques retomou o uso da palavra para dizer que não lhe passa pela cabeça não estar ao lado do Presidente numa situação como esta, mas que o que está em causa é uma questão meramente formal, o que não invalida que a solidariedade seja total. -----

----- O Senhor Vereador António Franco interveio mais uma vez para referir que se os políticos não se unirem situações como a presente vão continuar. ----

----- A Senhora Vice-Presidente frisou que hoje são uns as vítimas, amanhã podem ser outros. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador António Franco, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Marques e Herculano Neto, conceder o apoio judicial solicitado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

O Senhor Presidente regressou à reunião, assim como o público presente.-----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 29 de Junho a 09 de Julho de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/1997/322 - JOÃO ALBERTO BATISTA FERNANDES: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, considerando fundamentadas as razões apresentadas pelo requerente para a não conclusão da obra no prazo fixado, que se prendem com dificuldades económicas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2004/117 - MARLENE BARROS SILVA LINDO E OUTROS: -----

Após análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, uma vez que, tal como decorre da Informação Técnica n.º 1, de 2/07/08, o incumprimento do prazo fixado para a conclusão da obra se ficou a dever a circunstâncias alheias à vontade da requerente, relacionadas com a remoção de cabos eléctricos e de telecomunicações da responsabilidade da E.D.P. e da P.T. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.-

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: Uma vez que não estiveram presentes munícipes, mas apenas os Senhores Jornalistas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

—— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
